## **PROJETO DE LEI Nº 149-01/2013**

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar de R\$ 10.997,30 e altera metas no PPA e LDO 2013.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária 2013, Lei nº 8.973/2012, no valor de R\$ 10.997,30 (dez mil novecentos e noventa e sete reais e trinta centavos) classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

07.01 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

26.782.0023.1012 Calçamento Associativo e Comunitário

4.4.50.51 Contribuições (198)

R\$ 10.997,30

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso a seguinte redução orçamentária:

07.01 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

15.452.0020.2018 Manutenção Frota de Veículos e Máquinas

3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros PJ (179)

R\$ 10.997,30

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar as seguintes metas no PPA 2010 a 2013 – Lei nº 8.180/2009 e na LDO 2013 – Lei nº 8.895/2012:

## Inclusão da seguinte meta:

- Pavimentação pelo sistema comunitário/associativo da Rua Alfredo Ereno Dörr, trecho compreendido entre a Rua Nossa Senhora de Lurdes e a Rua Helmuth Carlos Glufke, valor R\$ 10.997,30

## Substituição das seguintes metas:

- Exclusão da meta: calçamento associativo e comunitário da Rua Olímpio Berté, Bairro Jardim do Cedro, trecho compreendido entre a Rua Henrique Stein Filho até o final, valor R\$ 25.000,00.
- Inclusão da meta: calçamento associativo e comunitário da Rua Helmuth Martin Rother, trecho compreendido entre a Rua Emílio Haas e a Rua João Fernando Schneider, valor R\$ 25.000,00.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2013.

Luís Fernando Schmidt, Prefeito.

Mensagem Justificativa ao Projeto de Lei nº 149-01/2013

Lajeado, 14 de agosto de 2013.

Senhor Presidente e Demais Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o apenso Projeto de Lei que abre Crédito Suplementar de R\$ 10.997,30 e altera metas no PPA e LDO 2013 na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

A suplementação de R\$ 10.997,30 servirá para atender a pavimentação pelo sistema comunitário/associativo da Rua Alfredo Ereno Dörr, trecho compreendido entre a Rua Nossa Senhora de Lurdes e a Rua Helmuth Carlos Glufke.

E solicitamos a substituição de metas conforme descrito no art. 3º do apenso Projeto de Lei.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência conforme dispõe o art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt, Prefeito.

Exmo. Sr. Ver. Sérgio Luiz Kniphoff, Presidente da Câmara de Vereadores, LAJEADO – RS.